



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 411-B/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na localidade de Pedra Branca no município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os logradouros públicos da localidade de Pedra Branca, município de Ararendá, com as seguintes denominações oficiais: PEDRA BRANCA, Rua 01: Francisco Ribeiro dos Santos (Chico Ribeiro).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FELIX Assinado de forma digital por
DUTRA:422322968 ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296806
06 Dados: 2023.01.03 09:27:05
-03'00'

Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO
MENSAGEM Nº 411-B/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.
MAPA DE RUAS:



Ararendá-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296806

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296806
Dados: 2023.01.03 09:27:32 -03'00'

Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá